Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM/205

Rio Grande, 29 de Agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, em atenção a Indicação nº1552/25, em atendimento à proposição dos Vereadores Flávio Maciel e Gaúcho dos Bairros, solicitando que após a adesão do Município ao Programa Desassorear, sejam priorizadas as seguintes áreas para a realização do desassoreamento: - Rincão da Cebola - Orla da Henrique Pancada - Saco da Mangueira - Orla da Vila Santa Tereza, vimos informar que conforme manifestação da SMI, o Desassorear foi cadastrado em 2024 junto ao Governo do Estado, na gestão anterior, contemplando as docas do Hortifrutigranjeiros e do Mercado. Assim, não é possível realizar alteração no plano de trabalho neste momento.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Atenciosamente,

DARLENE TORRADA PEREIRA
Prefeita Municipal

À Sua Excelência
Ver. ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!